

Memorando CTI nº 019/2025

Macaé, 25 de novembro de 2025.

Da: Coordenadoria de Tecnologia e Informação

Para: Pregoeiro

Assunto: Análise prova de conceito referente ao processo CMM nº 927/2025.

Prezado Pregoeiro,

Em resposta à análise prévia referente ao Item 01 – Notebook, apresentada pela empresa, VINICIUS CHAVES DOS SANTOS – EPP, esta Coordenadoria vem manifestar-se sobre a não conformidade do equipamento ofertado.

A análise é clara e a conclusão é inequívoca. A proposta da empresa VINICIUS CHAVES DOS SANTOS – EPP falha em atender aos um requisitos mínimos, objetivos e obrigatórios do Edital.

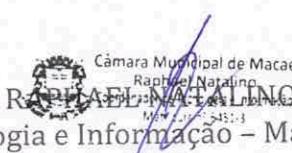
O edital exige o sistema operacional Windows 11 Professional, enquanto a proposta oferta a versão Home. Esta não é uma mera diferença de nomenclatura, mas uma falha crítica de funcionalidade e segurança. A versão "Home" é desprovida de recursos indispensáveis ao ambiente corporativo governamental, como a criptografia de disco BitLocker e o gerenciamento por políticas de grupo (GPO), tornando o equipamento incompatível com a infraestrutura de TI e as políticas de segurança desta Casa.

É juridicamente irrelevante que o equipamento ofertado possua desempenho superior em outros quesitos (como a pontuação em benchmarks). O edital estabelece um conjunto de requisitos mínimos, e o não atendimento a qualquer um deles torna a proposta, em sua totalidade, não conforme. A Administração está estritamente vinculada às regras que ela mesma fixou, não cabendo interpretações subjetivas ou compensações entre requisitos.

Pelo exposto, opina-se e recomenda-se a imediata desclassificação da proposta por violação direta ao instrumento convocatório.

Coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,


Câmara Municipal de Macaé
Raphael Natálio
RAFAEL NATÁLIO
Chefia de Tecnologia e Informação – Matrícula nº 6451-3